



Prefeitura de Mauá

LEI Nº 6.406, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Denomina “Viela Francisco Vicente da Silva” a via localizada entre os imóveis de números 642 e 658 da Rua Califórnia, que dá acesso à Rua Ohio, entre os números 307 e 313, no bairro Parque das Américas, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 9.743/2025, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º Fica denominada “Viela Francisco Vicente da Silva” a via pública localizada entre os imóveis de números 642 e 658 da Rua Califórnia, que dá acesso à Rua Ohio, entre os números 307 e 313, no bairro Parque das Américas, no Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

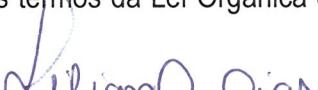
Município de Mauá, em 30 de dezembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


LILIAN DE OLIVEIRA DIAS

Chefe de Gabinete

ad/